



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

Aos vinte e três de maio do ano de dois mil e dezoito no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME – CNPJ: 07.873.457/0001-50**; classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 072/2018.

MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	500,00	MT	CABO EM ALUMINIO QUADRUPLIX 35MM	R\$ 12,29	R\$ 6.145,00
11	500,00	MT	CABO EM COBRE 2,5MM² - ISOLAMENTO 0,6/1 KV	R\$ 0,93	R\$ 465,00
12	500,00	MT	CABO EM COBRE 2,5MM² - ISOLAMENTO 750 V	R\$ 0,58	R\$ 290,00
13	500,00	MT	CABO EM COBRE 4MM² - ISOLAMENTO 0,6/1 KV	R\$ 1,25	R\$ 625,00
14	500,00	MT	CABO EM COBRE 4MM² - ISOLAMENTO 750 V	R\$ 1,14	R\$ 570,00
15	500,00	MT	CABO EM COBRE 6MM² -	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



			ISOLAMENTO 0,6/1 KV		
16	500,00	MT	CABO EM COBRE 6MM ² - ISOLAMENTO 750 V	R\$ 1,79	R\$ 895,00
17	800,00	MT	CABO 10,00MM ² - ISOLAMENTO P/ 1,OKV	R\$ 4,05	R\$ 3.240,00
18	800,00	MT	CABO 16,00MM ² - ISOLAMENTO P/ 1,OKV	R\$ 5,970	R\$ 4.776,00
19	300,00	MT	CABO PP CABO PP COBRE 3 X 2,5 MM ²	R\$ 2,84	R\$ 852,00
20	300,00	MT	CABO PP CABO PP COBRE 3 X 4 MM ²	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
21	300,00	MT	CABO PP CABO PP COBRE 3 X 6 MM ²	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
85	20,00	UN	FOTOCELULA COM BASE 127V	R\$ 16,03	R\$ 320,60
VALOR TOTAL				R\$ 23.112,60	

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Departamento de Serviços Públicos, localizado à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965, Centro, Amparo/SP.

Prazo de execução: as entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de prestar os serviços solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

**LUIZ OSCAR VITALE JACOB
PREFEITO MUNICIPAL**

**Empresa: MARIO SERGIO CASLINI
JUNIOR ME.**

CNPJ: 07.873.457/0001-50.

**Endereço: Rua Julio Martins, nº 73
Jardim Nova Prata – Águas da Prata/SP**

CEP: 13.890-000.

Representante: Mario Sergio Caslini Junior

RG: 30.137.683-9

CPF: 292.221.158-48

Testemunhas:

1 – Arlindo Jorge Junior
RG. 4.666.727-1

2 – Carlos Roberto Piffer
RG. 4.529.691

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material para manutenção e reparos dos próprios municipais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
OAB/MG Nº 242.754

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 23 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Carlos Roberto Piffer.

CARGO: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços.

CPF nº 555.344.908-10

RG nº 4.529.691

DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1950

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Comendador Guimarães, nº 382, apto. 64 – Centro – Amparo/SP – CEP: 13.900-470.

E-MAIL INSTITUCIONAL: crpiffer@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: crpiffer@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9 9921 2434

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob

CARGO: Prefeito Municipal

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana, Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: loviacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Pela CONTRATADA:

NOME: Mario Sergio Caslini Junior

CARGO: Proprietário

CPF nº 292.221.158-48

RG nº 30.137.683-9

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Julio Martins, nº 73, Jardim Nova Prata, – Águas da Prata/SP - CEP: 13.890-000.

E-MAIL INSTITUCIONAL: marinho@mscdistribuidora.com.br

E-MAIL PESSOAL: marinho@mscdistribuidora.com.br

TELEFONE: 19 3642 1544

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material para manutenção e reparos dos próprios municipais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

NOME	Luiz Oscar Vitale Jacob
CARGO	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
ENDEREÇO RES.	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana
TELEFONE	(19) 3807-4271.
E-MAIL	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Arlindo Jorge Junior
CARGO	Secretário Municipal de Administração
ENDEREÇO COMER.	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP
TELEFONE E FAX	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-MAIL	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 23 de agosto de 2018.

Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME.
CNPJ: 07.873.457/0001-50.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 23/08/2018 e término em 22/08/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material para manutenção e reparos dos próprios municipais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR: R\$ 23.112,60.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 23 de agosto de 2018.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal
(gabinete@amparo.sp.gov.br)